

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII – BRASIL PLURAL ABSOLUTO FUNDO DE FUNDOS (“Fundo”)**

CNPJ/MF sob o nº 17.324.357/0001-28

Data: 03 de outubro de 2016 (segunda-feira).**Horário:** 16:00 horas.**Local:** Rua Surubim, 373 - 1º andar, São Paulo-SP, CEP 04571-050.**Ordem do dia:**

1. Com a finalidade de adaptar o regulamento do Fundo às modificações trazidas pela Instrução CVM 571, de 25 de novembro de 2015 (“Instrução CVM 571”) à Instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008 (“Instrução CVM 472”), no tocante às matérias não passíveis de adequação por meio de Instrumento Particular do Administrador, deliberar sobre:

(i) conforme obrigatoriedade do novo Art. 15, XXVI, da Instrução CVM 472, a inclusão, no Regulamento do Fundo, do número máximo de representantes de cotistas para o Fundo, por um prazo de mandato a se encerrar em cada assembleia geral de cotistas que deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, permitida a reeleição, observada as disposições da Instrução CVM 472; e

(ii) conforme obrigatoriedade do novo Art. 36, §1º, I da Instrução CVM 472, a inclusão, no Regulamento do Fundo, da possibilidade de remuneração do Administrador, com base no percentual atualmente praticado no regulamento do Fundo sobre o valor de mercado do fundo, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão do fundo no mês anterior ao do pagamento da remuneração, caso as cotas do Fundo tenham integrado ou passado a integrar, nesse período, índice de mercado, conforme definido na regulamentação aplicável aos fundos de investimento em índices de mercado, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro das cotas emitidas pelo fundo.

2. Deliberar sobre a alteração dos limites por modalidade de ativos financeiros previstos no regulamento do Fundo, conforme abaixo:

De:

<u>Limites por modalidade de ativos financeiros</u>	<u>Mínimo</u>	<u>Máximo</u>
Cotas de FII	90%	100%
CRI, LH e LCI	0%	10%
Ativos de Liquidez	0%	10%

Para:

<u>Limites por modalidade de ativos financeiros</u>	<u>Mínimo</u>	<u>Máximo</u>
Cotas de FII	67%	100%
CRI, LH e LCI	0%	33%
Ativos de Liquidez	0%	33%

Colocamo-nos à disposição nos telefones: (11) 2137-8888, (21) 2169-9999 e (51) 2121-9500 para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII – BRASIL PLURAL ABSOLUTO FUNDO DE FUNDOS,
por seu administrador GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES S.A.